



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

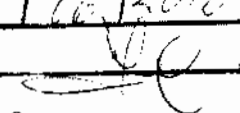
A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO N.º 05, de 13 de junho de 2016.

=====

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 16/06/2016

ASS.: 

Compõe a Comissão Temporária para o Resgate da Memória do Município e organização do Museu Histórico Municipal "José Martins Sanches Filho", e dá outras providências.

Luís José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 101 do Regimento Interno e na Resolução n.º 60, de 17 de maio de 2016, **NO MEIA:**

Art. 1.º A Comissão Temporária para o Resgate da Memória do Município e organização do Museu Histórico Municipal "José Martins Sanches Filho".

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores e Servidores:

Presidente: Vereador Angelo Marcelo Okada

Vice-Presidente: Aparecido Carlos Gonçalves

Relatora: Mirian Ponzio

Equipe de Apoio: Evandro Duarte de Camargo Mesquita, Renan Domingues Cabral, Nilton Cesar Morselli e Fábio Luís de Camargo.

Art. 3.º A Comissão terá a função de debater todos os assuntos pertinentes à memória do Município, seja material e imaterial, em especial sobre o acervo do Museu José Martins Sanches Filho, nos termos da Resolução n.º 60, de 17 de maio de 2016.

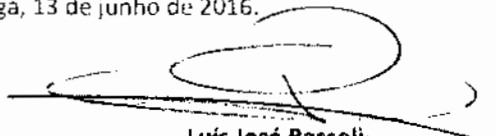
Art. 4.º Caberá à Comissão fazer diligências, análises, verificações, e todo tipo de estudo a respeito do acervo do Museu Histórico Municipal "José Martins Sanches Filho".

Art. 5.º Essa Comissão funcionará extraordinariamente no período de recesso.

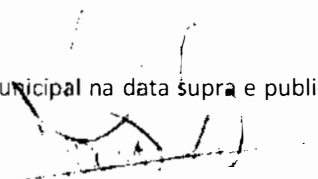
Art. 6.º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 13 de junho de 2016.


Luís José Bassoli
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo